



PROJETO DE LEI

PL./0336.0/2022

**Altera a Lei nº 17.424, que “autoriza a  
doação de imóvel no Município de  
Florianópolis”.**

Art. 1º Altera o inciso II do artigo 3º da Lei nº 17.424, de 28 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

II – deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de novembro de 2022.

  
Deputada Luciane Carminatti

Lido no expediente	113º Sessão de 09, 11, 22
Às Comissões de:	
(5) JUSTIÇA	
(11) FINANÇAS	
(1) TRIBUTAÇÃO	
( )	
( )	Secretário

Ao Expediente da Mesa  
Em 09/11/22  
Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem a finalidade de alterar a Lei Estadual nº 17.424, que autorizou o Governo do Estado (administração direta) a doar imóvel para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (administração indireta).

A doação do terreno do Estado (administração direta) para UDESC (administração indireta) teve como objetivo viabilizar a ampliação da estrutura física do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) da UDESC. Em contrapartida, a UDESC ficaria responsável de fazer o projeto e a execução da obra da nova estrutura da EEB. Dayse Werner Salles.

A UDESC encaminhou os trâmites legais para a construção da nova estrutura da referida escola estadual, e fez provisões financeiras para executar a obra. Entretanto, a obra ainda não começou devido a atraso gerado nos trâmites legais e na efetiva liberação do terreno para a construção.

O prazo de 5 (cinco) anos previsto na atual redação da Lei Estadual nº 17.424 não será suficiente. Isso ocorre não por má vontade, por desleixo ou má fé da UDESC que tem feito todos esforços para conseguir cumprir os prazos, mas sim porque depende de procedimentos de outros órgãos públicos estaduais.

Entendemos que o prazo da Lei pode e deve ser prorrogado de 5 (cinco) para 10 (dez) anos. Não ampliar o prazo trará prejuízo para as duas partes. A UDESC poderá perder todo trabalho e recursos investidos na construção de novas instalações do CEFID, e o Estado (administração direta) não terá a construção de novas instalações da EEB. Dayse Werner Salles. Tudo isso, atingirá lá na ponta da prestação de serviços, ou seja atingirá a população.

Visando reforçar o entendimento dessa necessidade, apenso aos autos o ofício da Diretoria Administrativa o CEFID-UDESC, datado de 24 de outubro de 2022. Apenso também o projeto arquitetônico das futuras instalações da EEB. Dayse Werner Salles

Ante o exposto, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de novembro de 2022.

  
Deputada Luciane Carminatti

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID  
Direção Administrativa

Of.038/2022

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

Prezada,

Tendo em vista o término do prazo estabelecido em lei para que a UDESC construa as novas instalações da Escola Dayse Werner Salles, solicita-se prorrogação de prazo por mais 03 anos para o cumprimento dos encargos da doação do terreno da **Lei Estadual nº 17.424/2017**. O pedido justifica-se, pois, a UDESC vem enfrentando e superando uma série de obstáculos ao longo dos anos para viabilizar a construção das novas edificações da Escola Dayse Werner Salles, que é o sonho de toda a nossa comunidade. A seguir descrevemos um apanhado histórico para contextualizar o andamento deste processo.

O projeto de lei teve início em 2017, após audiência pública entre diretores da Escola Estadual Dayse Werner Salles, diretores do CEFID, Reitor da UDESC, Ministério Público de Santa Catarina, Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretária do Estado de Educação, e comunidade em geral foi acordado que a UDESC assumiria o projeto e execução da nova EEDWS em troca do terreno da Ivo Silveira onde se localizaria as novas dependências do CEFID.

Desde então a UDESC já realizou uma série de melhorias, projetos e intervenções nos terrenos, quais sejam:

1. Demolição da antiga estrutura da Escola em dezembro de 2018, que estava condenada pela defesa civil,
2. O terreno foi totalmente limpo e cercado pelo CEFID/UDESC, tendo hoje no local um posto de vigilância para garantir a ordem e segurança.
3. Por meio do nosso escritório de cooperação técnica do curso de arquitetura de Laguna mediamos e elaboramos o projeto arquitetônico da nova escola, ouvindo toda a comunidade escolar, sendo o projeto adequado as suas necessidades.
4. Contratou-se empresa para desenvolver o projeto executivo (complementares e compatibilização), emitindo todas as licenças necessárias para construção
5. Licitou-se a empresa que irá executar a obra. A concorrência foi vencida pela empresa PNA Construções e Incorporações LTDA EPP, no **valor da obra de R\$ 14.823.103,14**,
6. Demolição do antigo almoxarifado da SED, local onde será erguida as instalações da EEDWS
7. Projeto e execução do reparo do muro de arrimo do terreno da EEDWS.

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID/UDESC  
Rua Pascoal Simone, 358.Coqueiros.Florianópolis – SC.CEP: 88080-350

A demolição do almoxarifado foi um dos pontos que impactou no cronograma da obra. No terreno onde será erguida a nova escola ficava o antigo almoxarifado central da SED que estava em pleno funcionamento. A desocupação do espaço e liberação do terreno pela SED demorou mais do que o previsto. A UDESC recebeu as chaves somente em janeiro de 2020. Em função disto só em agosto de 2020 conseguimos realizar a demolição e limpeza do local.

O principal obstáculo que tivemos que vencer foi que durante o desenvolvimento do projeto executivo da EEDWS identificou-se a necessidade de se realizar primeiro o **reparo no muro de arrimo** que faz fronteira com a Rua Paula Ramos e condomínios vizinhos. Em janeiro de 2020 recebemos laudo da Defesa CIVIL de Florianópolis atestando para o risco de desabamento do muro. E desde então tivemos que elaborar projeto de contenção do muro, buscar todas as licenças ambientais pois envolvia corte de árvores, e licitar empresa para execução do reparo muro de arrimo. Por motivos de segurança esta obra de aproximadamente R\$ 1,3 milhões de reais precisava ser realizada antes que se iniciasse a construção da escola, sob risco de na movimentação de terras e estaqueamento o muro entrar em colapso e ruir causando danos irreparáveis na região. Vencidas as etapas burocráticas, a restauração do muro iniciou em junho de 2022 e estima-se que até final de novembro deste ano seja finalizada para então iniciar a construção das edificações da EEDWS.

Outro ponto que contribuiu para dificultar as ações de construção da EEDWS foram os dois anos de pandemia. Embora a UDESC não tenha parado suas atividades de ensino, pesquisa e extensão é inegável que todos sofremos impactos com este fenômeno mundial. Além de todos os transtornos e dificuldades de ordem técnica/administrativa, tivemos redução da arrecadação do Estado, e por consequência do orçamento da UDESC. Somado a isso houve restrições e suspensões temporárias do Governo do Estado para execução de ordens de serviço de obras e projetos de engenharia, o que retardou tanto a demolição do antigo almoxarifado da SED, quanto licitações para o reparo do muro de arrimo e de construção da EEDWS.

Contudo, pretendemos no mês de novembro de 2022 finalizar a última etapa (reparo do muro de arrimo) que impedia o início das obras da EEDWS. Como já temos a empresa licitada para construção da escola, espera-se emitir a ordem de serviço ainda em 2022. Com cronograma de execução previsto para 18 meses, além das edificações da Escola, o projeto contempla a construção de um ginásio de grande porte que será de uso compartilhado entre UDESC e EEDWS.

Mesmo diante de todas as adversidades a Universidade seguiu trabalhando firme para cumprir a sua parte do acordo. Todas as dificuldades e entraves que surgiram no meio do caminho foram contornados e superados. Já investimos até o momento mais de R\$ 3,5 milhões de reais em projetos e melhorias nos terrenos.

Elaboramos um projeto inovador e que servirá de modelo para o Estado de Santa Catarina. A estrutura projetada conta com mais de 5mil metros quadrados de área coberta, distribuídas em dois pavimentos, com espaços pensados para 12 salas de aula, biblioteca, laboratórios, cozinha e área de convivência. Permite abrigar mais de 720 alunos com possibilidade de ampliar para turmas noturnas de ensino médio.

Anexo encaminhamos cópia da Lei Estadual nº 17.424/2017 e projeto arquitetônico da escola a ser construída. Também no site do CEFID mantemos um histórico com linha

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID/UDESC  
Rua Pascoal Simone, 358.Coqueiros.Florianópolis – SC.CEP: 88080-350

do tempo do andamento do processo com todos os detalhes para ampla divulgação e transparência: <https://www.udesc.br/cefid/novocefid/historico>

Temos consciência da magnitude e importância desta obra, que possui grande visibilidade e impacto social na região continental de Florianópolis. Diante do exposto e reforçando o nosso compromisso com a construção da EDWS pedimos os encaminhamentos necessários para a alteração do item II do Art. 3º da Lei Estadual nº 17.424/2017 prorrogando o prazo para a UDESC cumprir com os seus encargos em mais 3 anos.

Atenciosamente,

**Ismael Hippen Franz**  
Diretor Administrativo do CEFID-UDESC  
Mat. 368965-4-01  
(Assinado digitalmente)

À  
**Deputada Estadual**  
Luciane Carminatti  
ALESC - Florianópolis, SC

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID/UDESC  
Rua Pascoal Simone, 358.Coqueiros.Florianópolis – SC.CEP: 88080-350



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H3TG8O62**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISMAEL HIPPEN FRANZ** (CPF: 984.XXX.700-XX) em 24/10/2022 às 15:12:37  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 28/03/2022 - 14:34:00 e válido até 28/03/2025 - 14:34:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

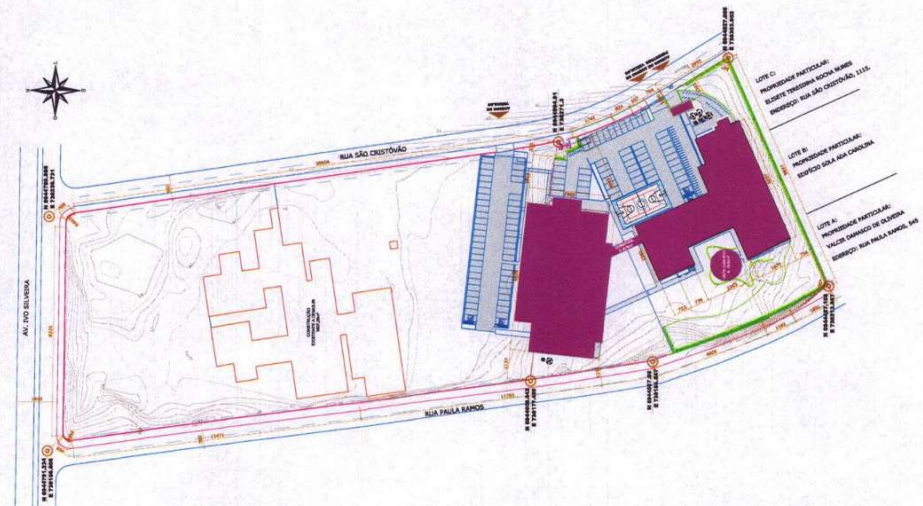
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjJlNDVfMjlxNjhfMjAyMF9IM1RHOE82Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022045/2020** e o código **H3TG8O62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ÁREA TOTAL DO TERRENO	83.147,35	128.710,00
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO	68.000,00	128.710,00
ÁREA DE SERVIÇOS	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE REVERTE	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE PLANTIO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE MANUTENÇÃO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	15.147,35	128.710,00

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO		
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO	68.000,00	128.710,00
ÁREA DE SERVIÇOS	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE REVERTE	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE PLANTIO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE MANUTENÇÃO	15.147,35	128.710,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	15.147,35	128.710,00

TOTAL DE ÁREA CONSTRUTIVAS (CORPO BENSIMBOLADO)	68.000,00
TOTAL DE ÁREA CONSTRUTIVAS (CORPO BENSIMBOLADO)	68.000,00

TOTAL DE ÁREA CONSTRUTIVAS (CORPO BENSIMBOLADO)	68.000,00
TOTAL DE ÁREA CONSTRUTIVAS (CORPO BENSIMBOLADO)	68.000,00



OS LOTES DE TERRENO CONFINANTES INDICATIVOS PARA REFERÊNCIA DE ENFERMAGEM BEM COMO SEU REGISTRO DE REFERÊNCIA Nº 208

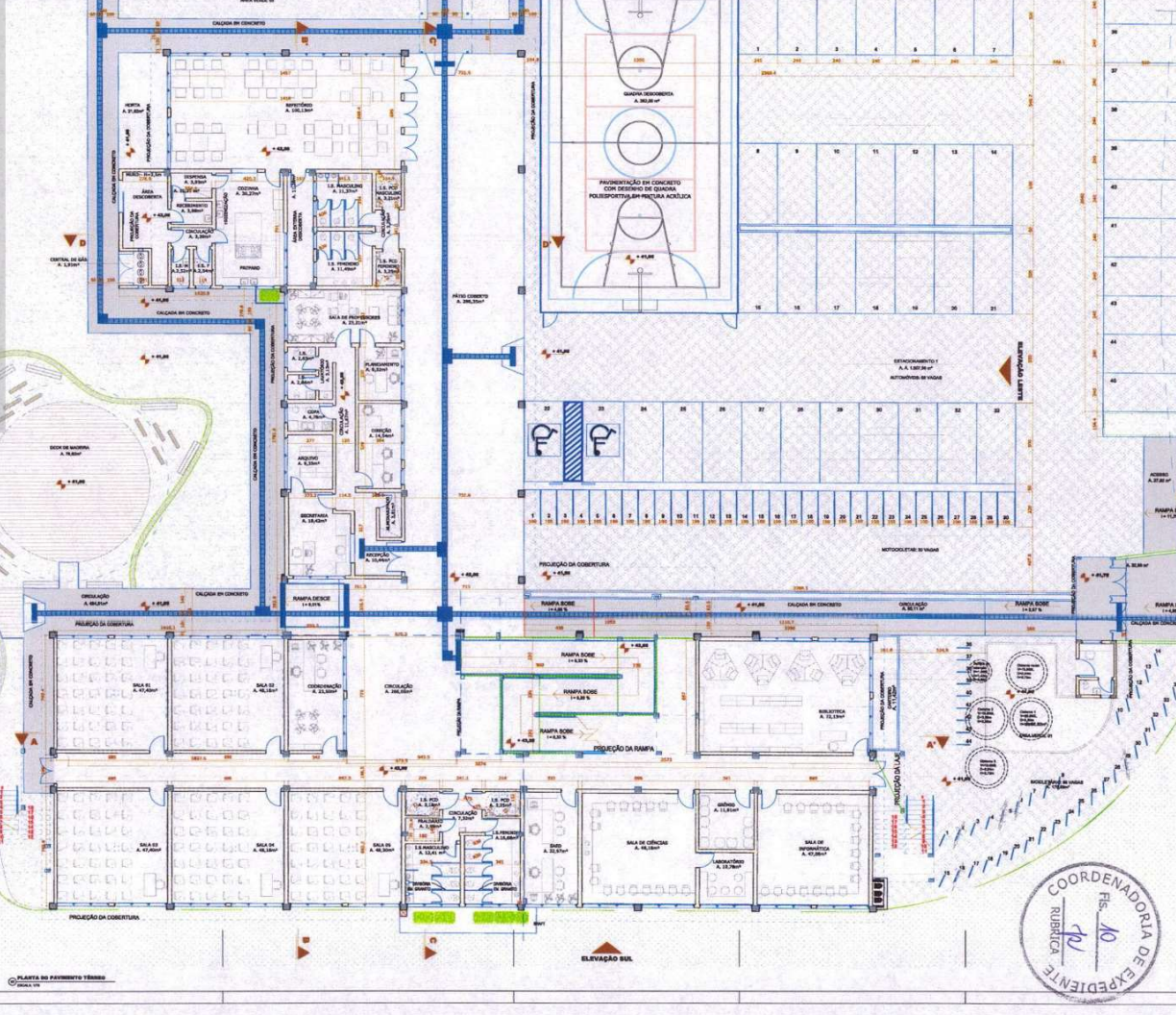
**SECRETARIA DE SAÚDE**

DOA VERIFICAÇÃO LOCAL DO TERRENO EM SEUS BENSIMBOLADOS DO DISTRITO DE REEFERENCIAL.

DATA DE EMISSÃO	08/10/2022
LOCAL DE EMISSÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESA	SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR	R\$ 7,28
DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE







**LEGENDA:**

- GRANDE LODO CAULIS (Asbestos compressed)
- GRANDE AMONÍACO (Ammonia crystal)
- BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS
- REDO DE CONCRETO
- DECK DE MADEIRA
- PRIMA DO LANTERNA BRANCA
- REDO DE CONCRETO
- REDO TÁTIL DE ALUMÍNIO
- REDO A CONTEÚDO

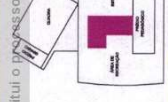
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	M <sup>2</sup>	GRANDE LODO CAULIS	100,00	100,00
2	1	M <sup>2</sup>	GRANDE AMONÍACO	100,00	100,00
3	1	M <sup>2</sup>	BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	100,00	100,00
4	1	M <sup>2</sup>	REDO DE CONCRETO	100,00	100,00
5	1	M <sup>2</sup>	DECK DE MADEIRA	100,00	100,00
6	1	M <sup>2</sup>	PRIMA DO LANTERNA BRANCA	100,00	100,00
7	1	M <sup>2</sup>	REDO DE CONCRETO	100,00	100,00
8	1	M <sup>2</sup>	REDO TÁTIL DE ALUMÍNIO	100,00	100,00
9	1	M <sup>2</sup>	REDO A CONTEÚDO	100,00	100,00

**ORÇ. NÍVEL TÉRREO: 42,04 = R\$ 42.040,00 (PROJETOS COMPLEMENTARES)**

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**

**PLANTA DE PAVIMENTO TÉRREO**

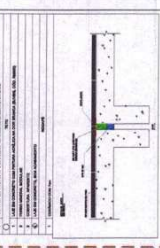




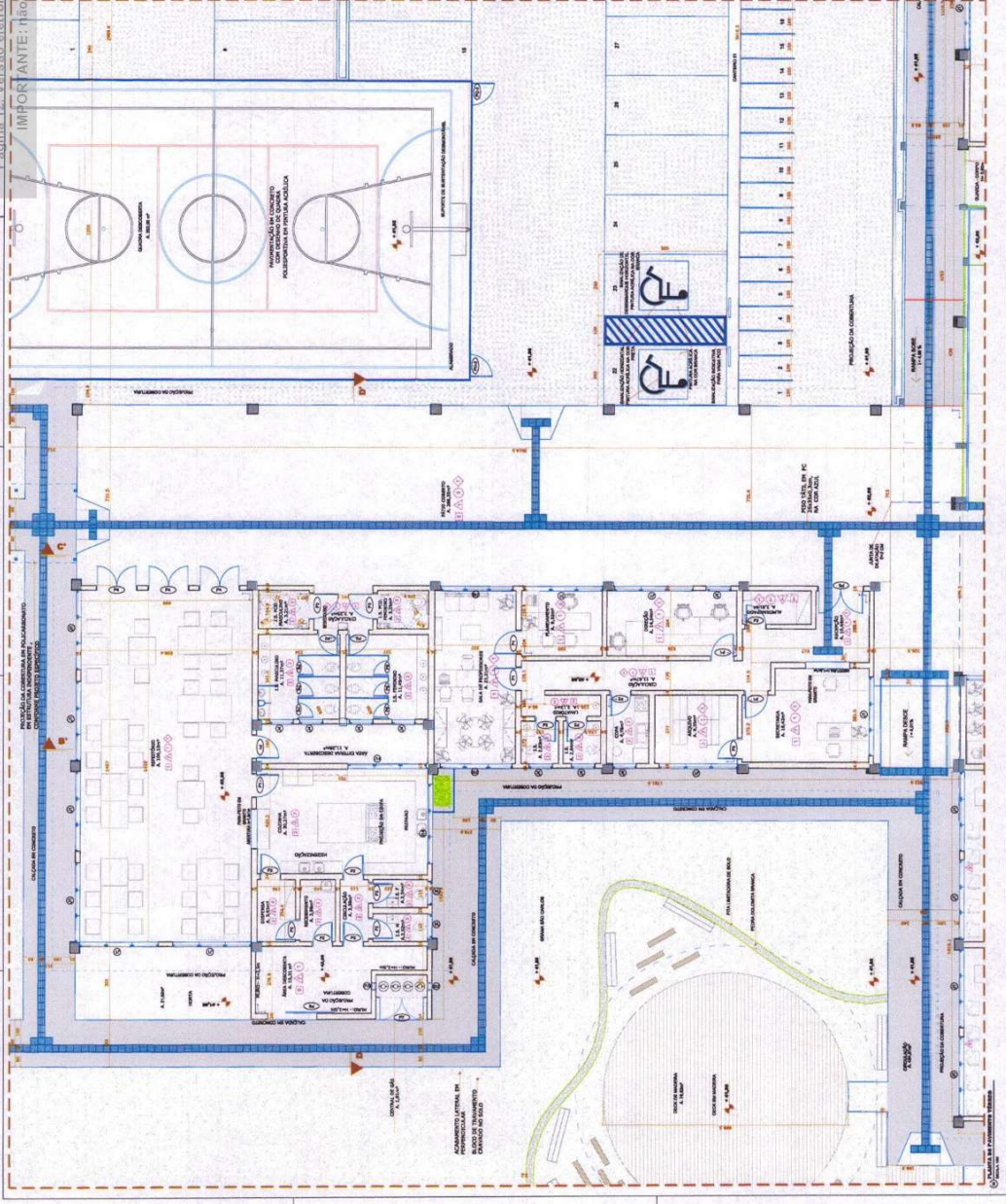
- LEGENDA
- Linha de Referência (Linha de Referência)
  - Linha de Apoio (Linha de Apoio)
  - Linha de Apoio Secundário
  - Linha de Apoio Terciário
  - Linha de Apoio Quaternário
  - Linha de Apoio Quinário

**TABELA DE DIVERSIFICAÇÃO**

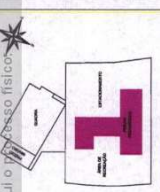
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,15m
2	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,30m
3	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,45m
4	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,60m
5	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,75m
6	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 0,90m
7	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,05m
8	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,20m
9	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,35m
10	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,50m
11	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,65m
12	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,80m
13	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 1,95m
14	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,10m
15	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,25m
16	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,40m
17	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,55m
18	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,70m
19	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 2,85m
20	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,00m
21	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,15m
22	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,30m
23	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,45m
24	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,60m
25	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,75m
26	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 3,90m
27	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,05m
28	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,20m
29	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,35m
30	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,50m
31	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,65m
32	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,80m
33	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 4,95m
34	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,10m
35	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,25m
36	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,40m
37	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,55m
38	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,70m
39	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 5,85m
40	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,00m
41	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,15m
42	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,30m
43	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,45m
44	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,60m
45	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,75m
46	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 6,90m
47	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 7,05m
48	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 7,20m
49	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 7,35m
50	PLATEIA DE ACESSIBILIDADE DE 7,50m



<b>COORDENADORIA DE EXPEDIENTE</b> Fís. 12 RUBRICA	
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b> INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
PROJETO DE ARQUITETURA PLANO DE ACESSIBILIDADE	
LAYOUT DE ACESSIBILIDADE 01/20	



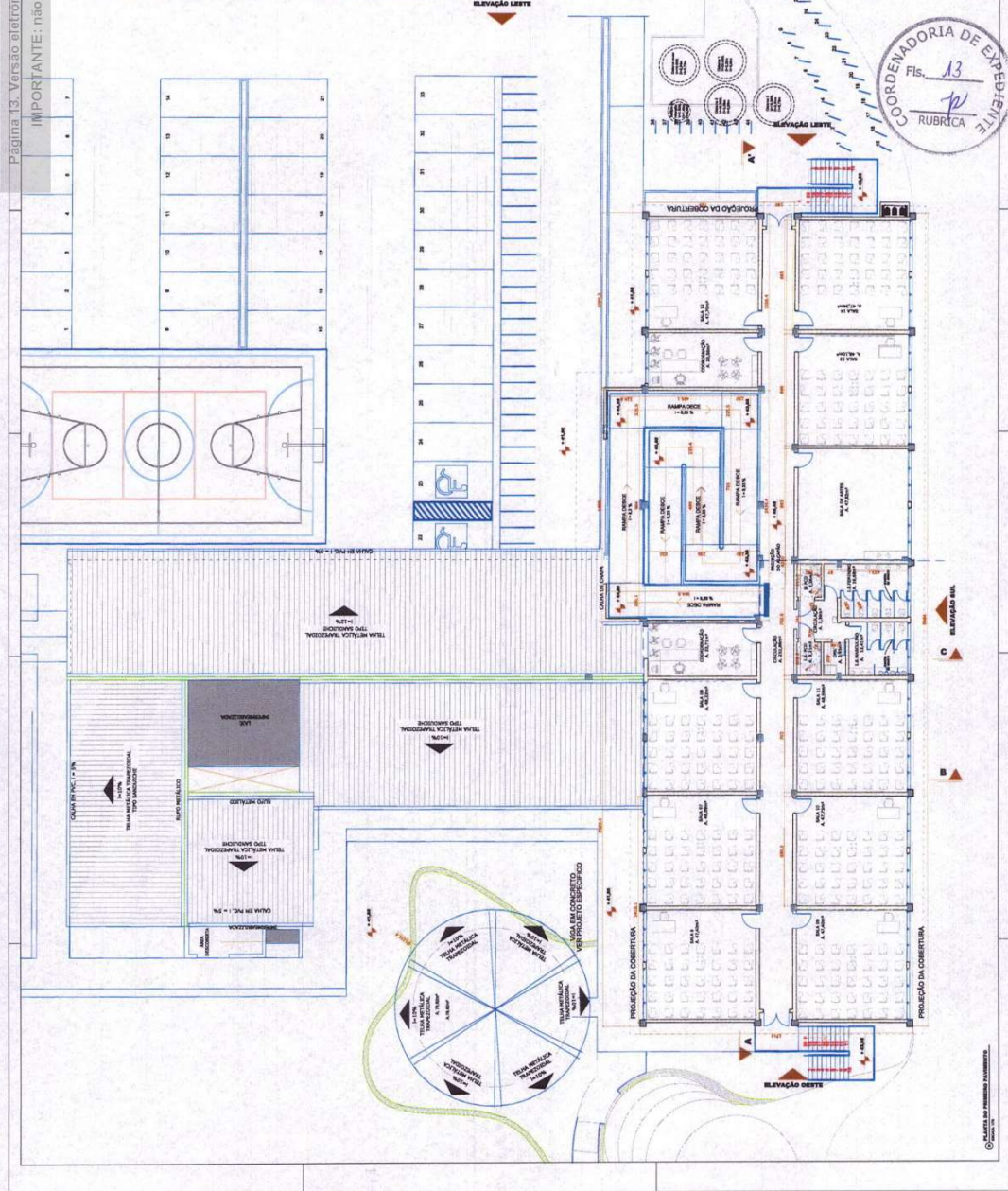
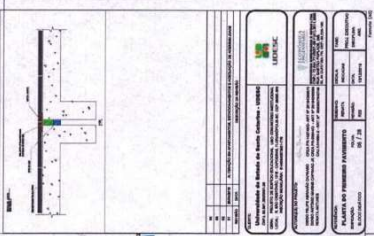
IMPORTE ANTE: Não substitui o processo físico.



**LEGENDA**

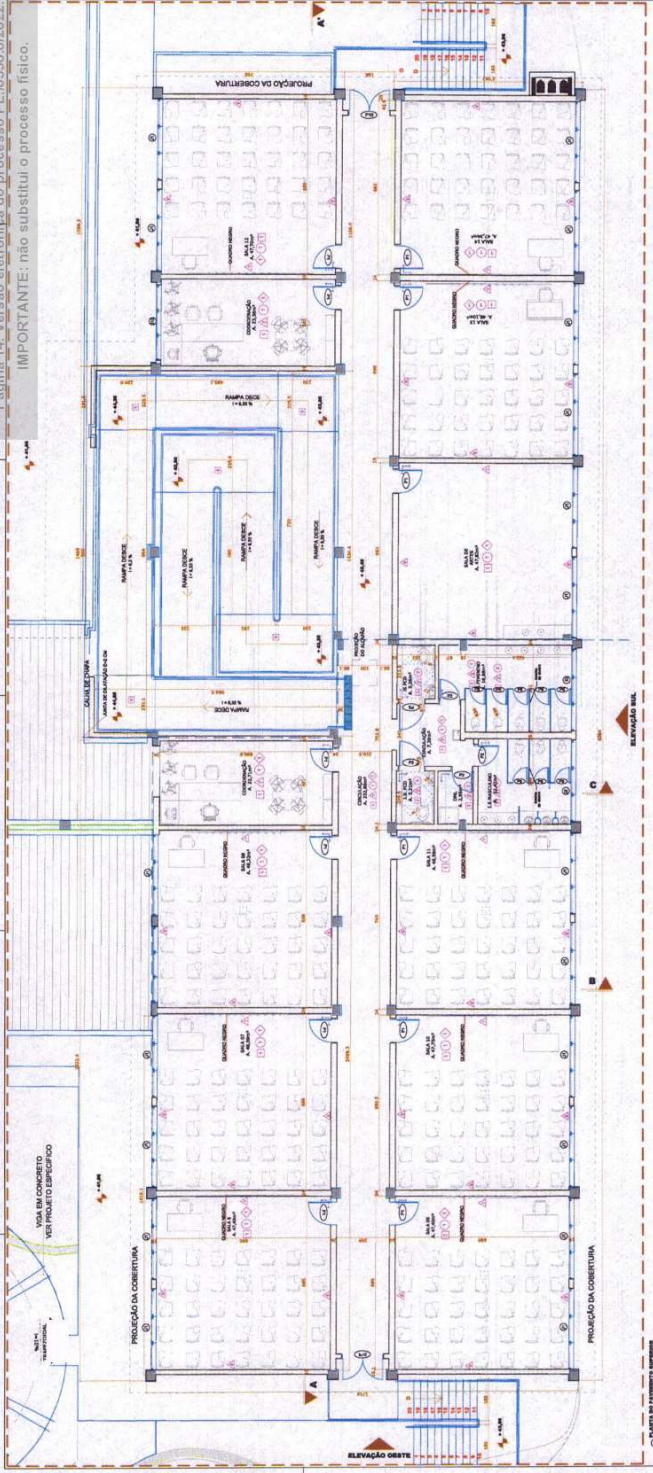
■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Complementar)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Principal)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Secundária)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Terciária)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Quaternária)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Quinária)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Sextária)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Sétima)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Oitava)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Nona)  
 ■ BARRAS DE CANTOS (Arquitetura Décima)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00
11	1	m²	100,00	100,00
12	1	m²	100,00	100,00
13	1	m²	100,00	100,00
14	1	m²	100,00	100,00
15	1	m²	100,00	100,00
16	1	m²	100,00	100,00
17	1	m²	100,00	100,00
18	1	m²	100,00	100,00
19	1	m²	100,00	100,00
20	1	m²	100,00	100,00
21	1	m²	100,00	100,00
22	1	m²	100,00	100,00
23	1	m²	100,00	100,00
24	1	m²	100,00	100,00
25	1	m²	100,00	100,00
26	1	m²	100,00	100,00
27	1	m²	100,00	100,00
28	1	m²	100,00	100,00
29	1	m²	100,00	100,00
30	1	m²	100,00	100,00
31	1	m²	100,00	100,00
32	1	m²	100,00	100,00
33	1	m²	100,00	100,00
34	1	m²	100,00	100,00
35	1	m²	100,00	100,00
36	1	m²	100,00	100,00
37	1	m²	100,00	100,00
38	1	m²	100,00	100,00
39	1	m²	100,00	100,00
40	1	m²	100,00	100,00
41	1	m²	100,00	100,00
42	1	m²	100,00	100,00
43	1	m²	100,00	100,00
44	1	m²	100,00	100,00
45	1	m²	100,00	100,00
46	1	m²	100,00	100,00
47	1	m²	100,00	100,00
48	1	m²	100,00	100,00
49	1	m²	100,00	100,00
50	1	m²	100,00	100,00



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
 Fis. 13  
 RUBRICA

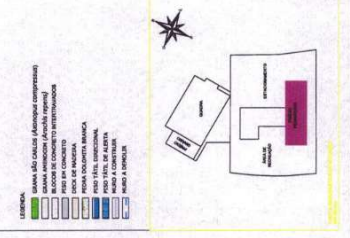
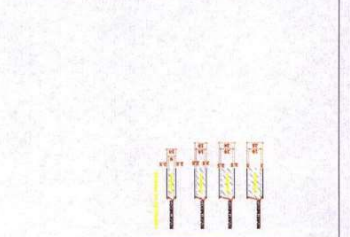
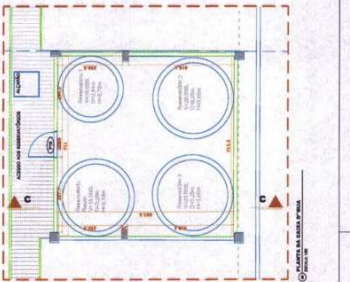
IMPORTANTANTE: não substitui o processo físico.



NOME: _____ CARGO: _____ DATA DE ENTREGA: _____	
LOCAL: _____ VALOR: _____ DATA DE PAGAMENTO: _____	
NOME: _____ CARGO: _____ DATA DE ENTREGA: _____	
LOCAL: _____ VALOR: _____ DATA DE PAGAMENTO: _____	

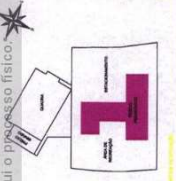
ÁREA (m²)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1000	1000
2	1	2000	2000
3	1	3000	3000
4	1	4000	4000
5	1	5000	5000
6	1	6000	6000
7	1	7000	7000
8	1	8000	8000
9	1	9000	9000
10	1	10000	10000
11	1	11000	11000
12	1	12000	12000
13	1	13000	13000
14	1	14000	14000
15	1	15000	15000
16	1	16000	16000
17	1	17000	17000
18	1	18000	18000
19	1	19000	19000
20	1	20000	20000
21	1	21000	21000
22	1	22000	22000
23	1	23000	23000
24	1	24000	24000
25	1	25000	25000
26	1	26000	26000
27	1	27000	27000
28	1	28000	28000
29	1	29000	29000
30	1	30000	30000
31	1	31000	31000
32	1	32000	32000
33	1	33000	33000
34	1	34000	34000
35	1	35000	35000
36	1	36000	36000
37	1	37000	37000
38	1	38000	38000
39	1	39000	39000
40	1	40000	40000
41	1	41000	41000
42	1	42000	42000
43	1	43000	43000
44	1	44000	44000
45	1	45000	45000
46	1	46000	46000
47	1	47000	47000
48	1	48000	48000
49	1	49000	49000
50	1	50000	50000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...



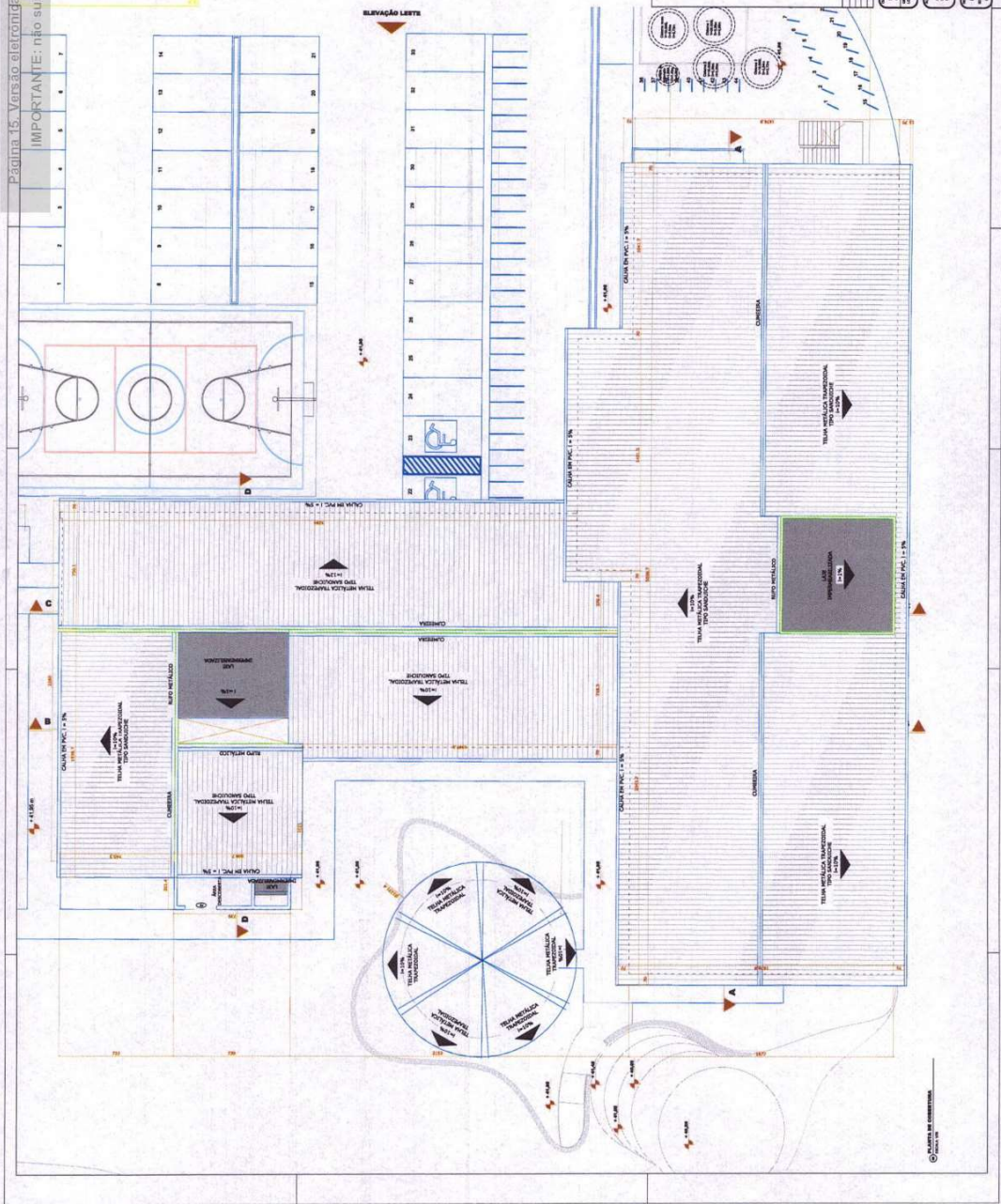
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...

IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

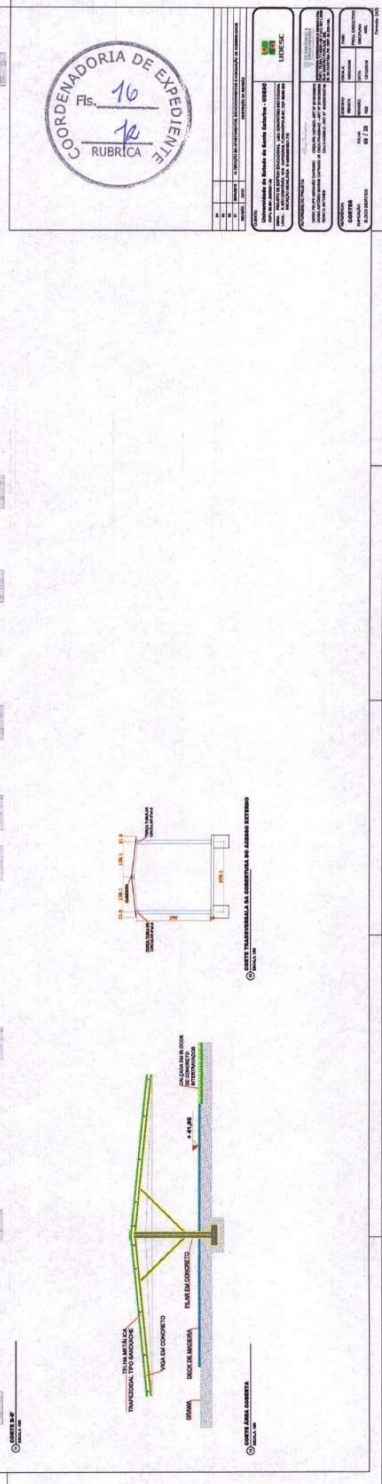
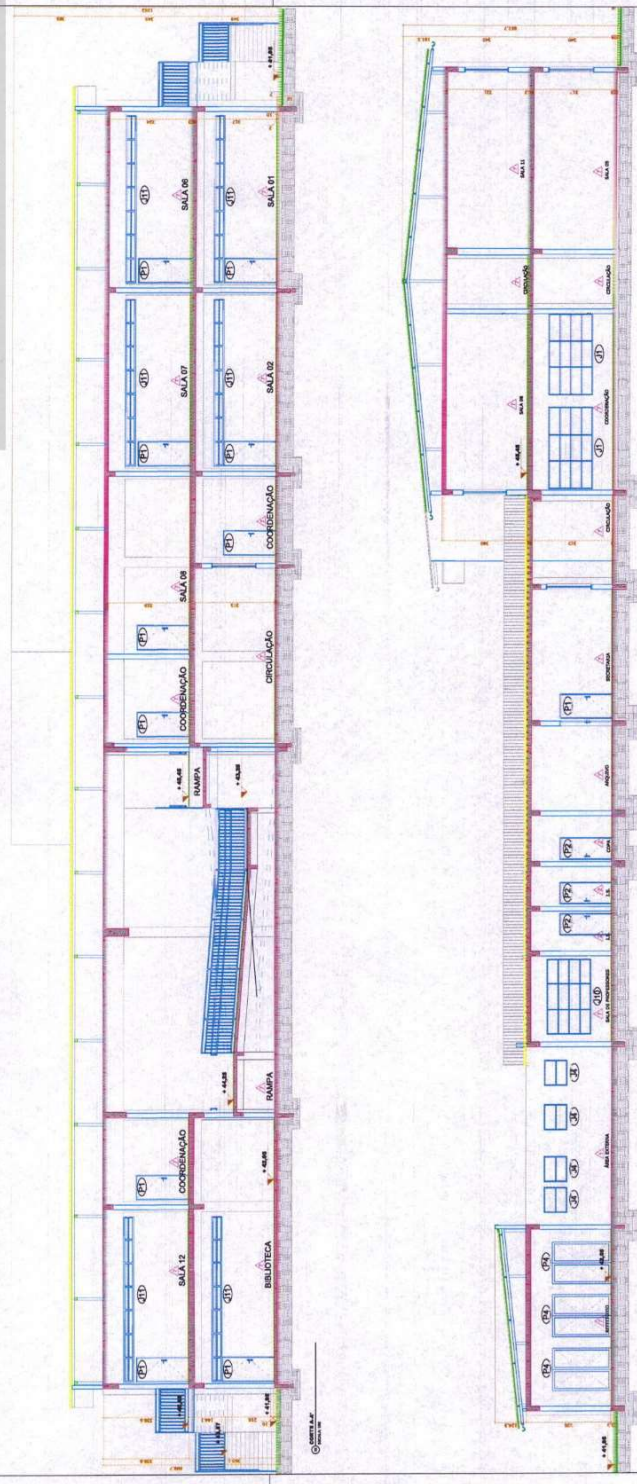


COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
Fls. 15  
RUBRICA

PROFESSOR	COORDENADOR	SECRETÁRIO	ASSISTENTE



© ALBERTO DE OLIVEIRA

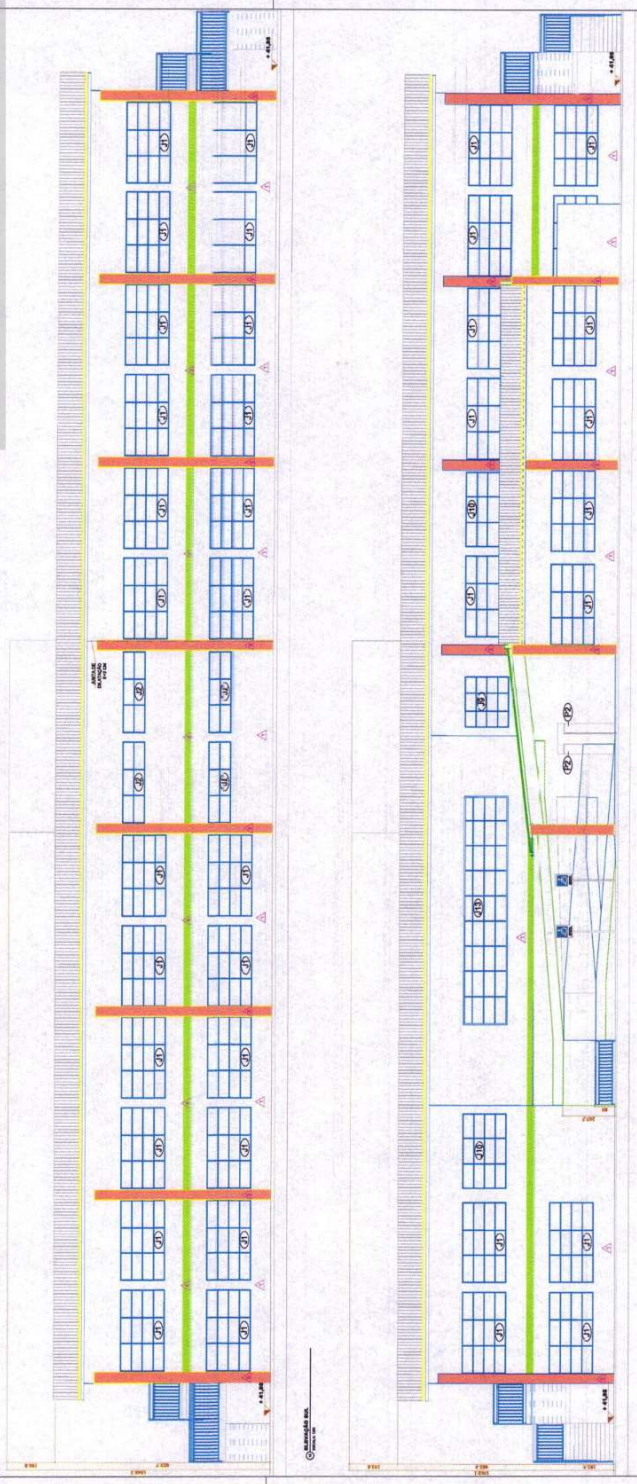


PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR	DATA
000000	000000	000000	00/00/00

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
FIS. 10  
RUBRICA 12







● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 08

● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 09

● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 10

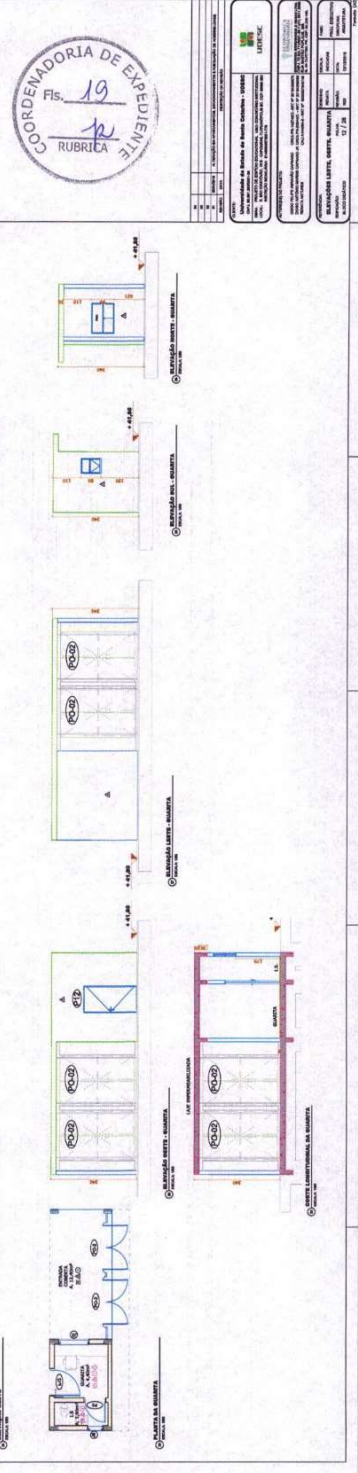
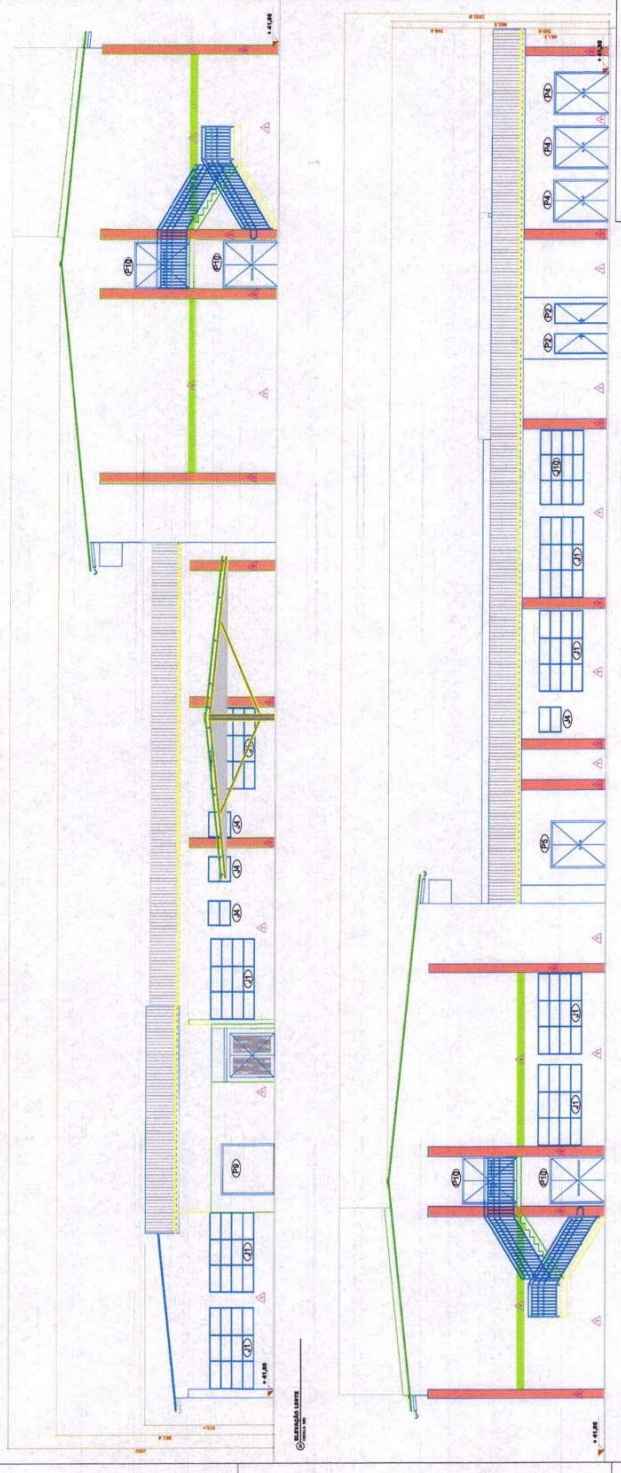
● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 11

● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 12

● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 13

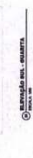
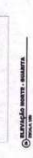
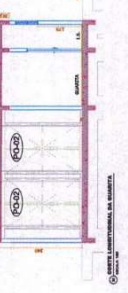
● ALVAREZ MATEO - CENTRAL DE SERVIÇOS  
FOLHA 14

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE	
Fls. 18	RUBRICA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE LOGÍSTICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SECRETARIA DE ZONA URBANA	
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA DE ZONA URBANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	SECRETARIA DE ZONA URBANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE LOGÍSTICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

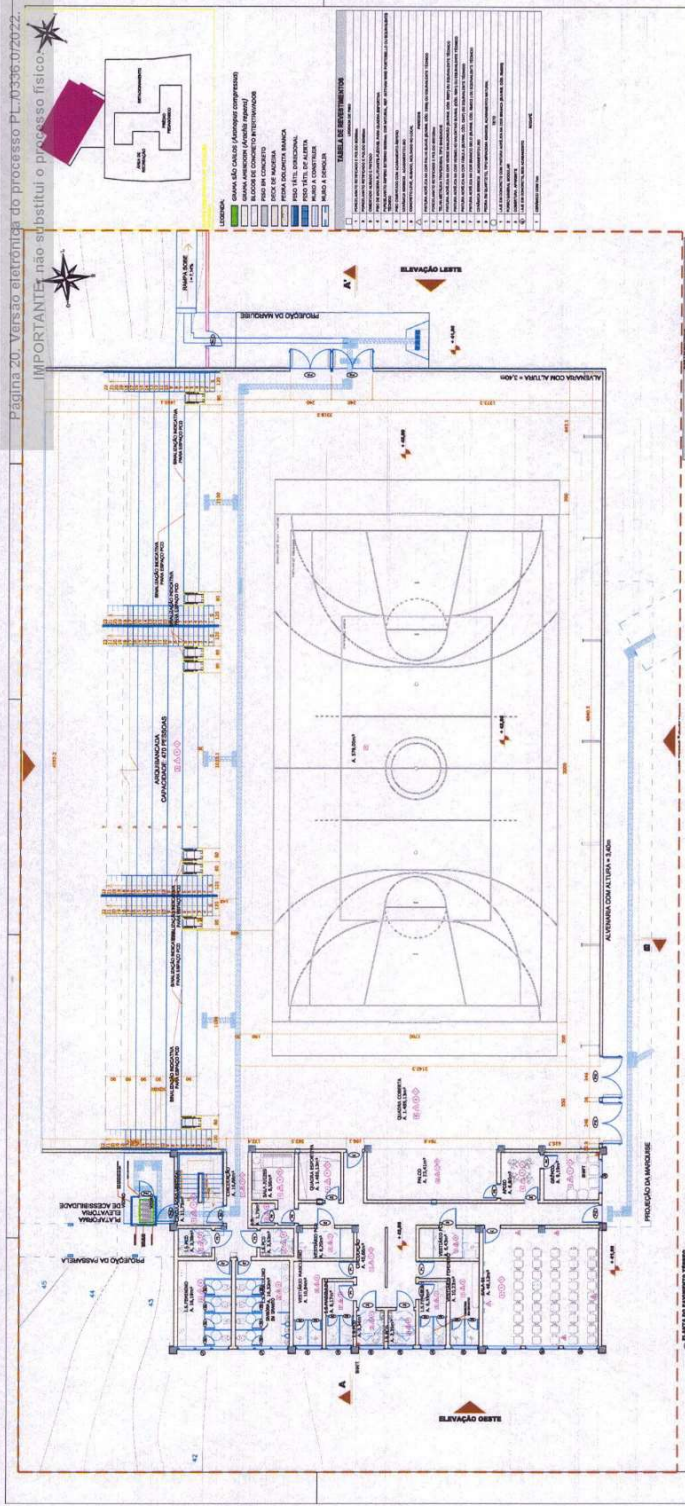


COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
Fls. 19  
RUBRICA

1. Nº do Processo: \_\_\_\_\_  
2. Nº da Folha: \_\_\_\_\_  
3. Nº da Rubrica: \_\_\_\_\_  
4. Nº da Planilha: \_\_\_\_\_  
5. Nº do Projeto: \_\_\_\_\_  
6. Nº do Contrato: \_\_\_\_\_  
7. Nº do Edital: \_\_\_\_\_  
8. Nº do Lote: \_\_\_\_\_  
9. Nº da Proposta: \_\_\_\_\_  
10. Nº da Nota Fiscal: \_\_\_\_\_  
11. Nº da Nota de Crédito: \_\_\_\_\_  
12. Nº da Nota de Débito: \_\_\_\_\_  
13. Nº da Nota de Recibo: \_\_\_\_\_  
14. Nº da Nota de Pagamento: \_\_\_\_\_  
15. Nº da Nota de Recebimento: \_\_\_\_\_  
16. Nº da Nota de Cancelamento: \_\_\_\_\_  
17. Nº da Nota de Arrecadação: \_\_\_\_\_  
18. Nº da Nota de Cancelamento de Arrecadação: \_\_\_\_\_  
19. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento: \_\_\_\_\_  
20. Nº da Nota de Cancelamento de Pagamento: \_\_\_\_\_  
21. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação: \_\_\_\_\_  
22. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Crédito: \_\_\_\_\_  
23. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Débito: \_\_\_\_\_  
24. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Recibo: \_\_\_\_\_  
25. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Pagamento: \_\_\_\_\_  
26. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação de Crédito: \_\_\_\_\_  
27. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação de Débito: \_\_\_\_\_  
28. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação de Recibo: \_\_\_\_\_  
29. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação de Pagamento: \_\_\_\_\_  
30. Nº da Nota de Cancelamento de Recebimento de Arrecadação de Arrecadação: \_\_\_\_\_



IMPORTANTES: não substitui o processo físico.



**LEGENDA**

- 1. ALVENARIA COM ALTURA 3,00m
- 2. ALVENARIA COM ALTURA 2,70m
- 3. ALVENARIA COM ALTURA 2,40m
- 4. ALVENARIA COM ALTURA 2,10m
- 5. ALVENARIA COM ALTURA 1,80m
- 6. ALVENARIA COM ALTURA 1,50m
- 7. ALVENARIA COM ALTURA 1,20m
- 8. ALVENARIA COM ALTURA 0,90m
- 9. ALVENARIA COM ALTURA 0,60m
- 10. ALVENARIA COM ALTURA 0,30m
- 11. ALVENARIA COM ALTURA 0,00m
- 12. ALVENARIA COM ALTURA -0,30m
- 13. ALVENARIA COM ALTURA -0,60m
- 14. ALVENARIA COM ALTURA -0,90m
- 15. ALVENARIA COM ALTURA -1,20m
- 16. ALVENARIA COM ALTURA -1,50m
- 17. ALVENARIA COM ALTURA -1,80m
- 18. ALVENARIA COM ALTURA -2,10m
- 19. ALVENARIA COM ALTURA -2,40m
- 20. ALVENARIA COM ALTURA -2,70m
- 21. ALVENARIA COM ALTURA -3,00m

**TABELA DE QUANTIDADES**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²		
2	1	m²		
3	1	m²		
4	1	m²		
5	1	m²		
6	1	m²		
7	1	m²		
8	1	m²		
9	1	m²		
10	1	m²		
11	1	m²		
12	1	m²		
13	1	m²		
14	1	m²		
15	1	m²		
16	1	m²		
17	1	m²		
18	1	m²		
19	1	m²		
20	1	m²		
21	1	m²		

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**

FIS. 20

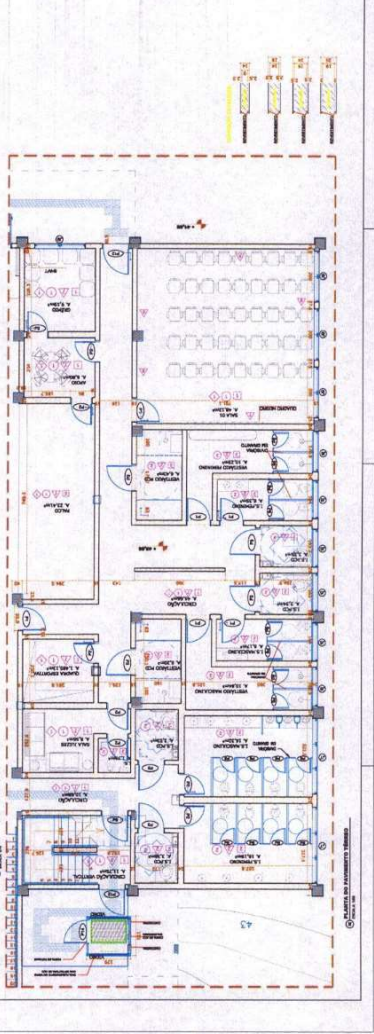
RUBRICA

ELITEC

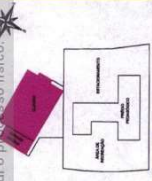
PLANTA DE FUNDAMENTO TERREDO

17/7/2022

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²		
2	1	m²		
3	1	m²		
4	1	m²		
5	1	m²		
6	1	m²		
7	1	m²		
8	1	m²		
9	1	m²		
10	1	m²		
11	1	m²		
12	1	m²		
13	1	m²		
14	1	m²		
15	1	m²		
16	1	m²		
17	1	m²		
18	1	m²		
19	1	m²		
20	1	m²		
21	1	m²		



IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



**TABELA DE RELEVIMETROS**

Este documento contém uma tabela com 10 colunas: Nº, Descrição, Cota (m), e Observações. As linhas de dados são parcialmente visíveis e contêm informações técnicas de levantamento.

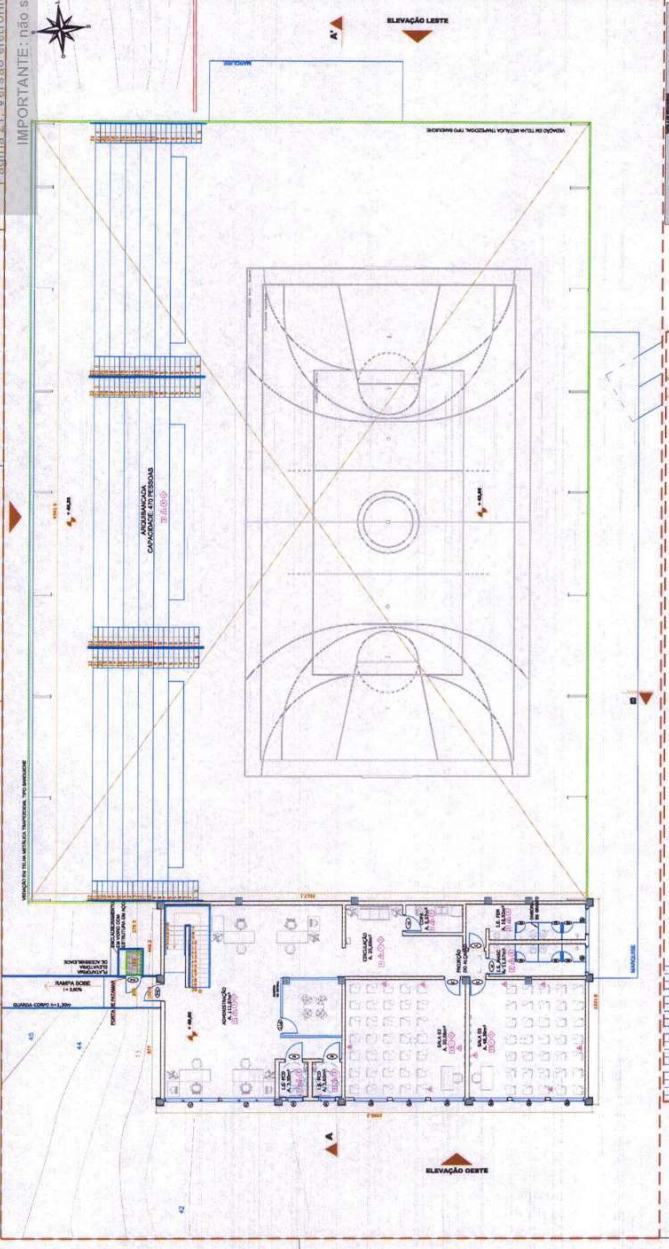


Logos of the **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** and **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Stamp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

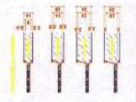
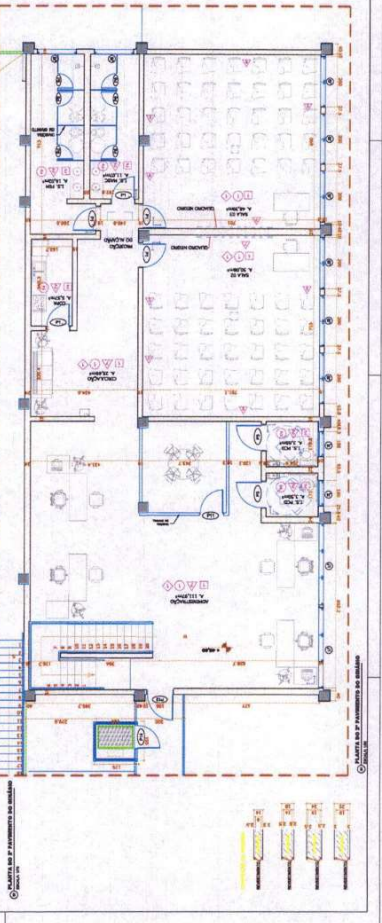
Stamp: **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Stamp: **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

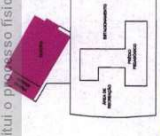


**LEGENDA**

Este documento contém uma tabela com 10 colunas: Símbolo, Descrição, e Observações. As linhas de dados são parcialmente visíveis e contêm informações técnicas de levantamento.



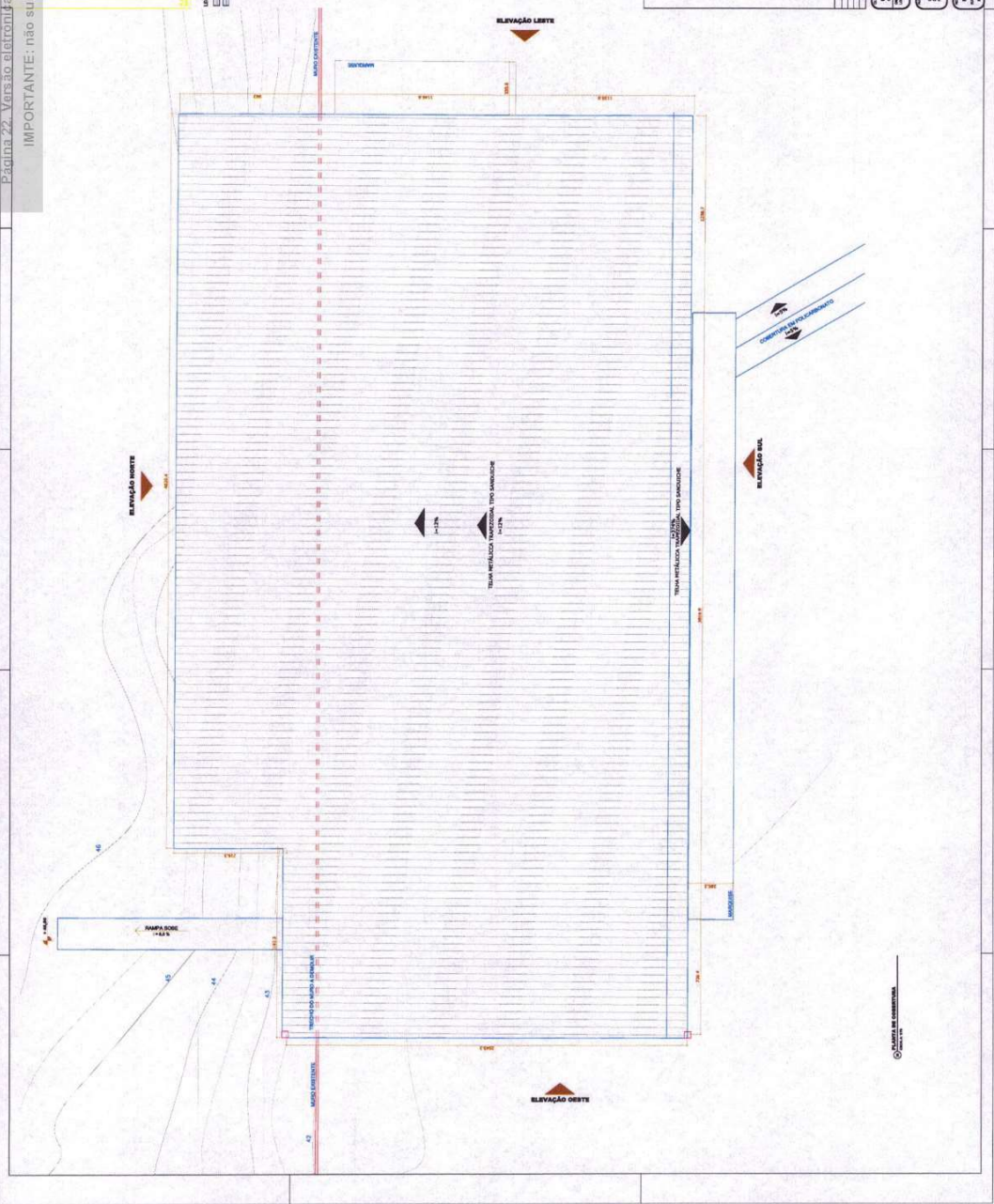
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.



- LAVANDARIA
- CASA DE FAMILIA
- CASA DE FAMILIA

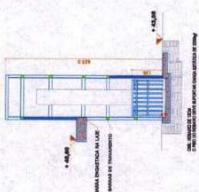
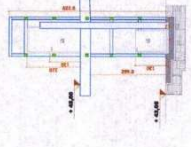
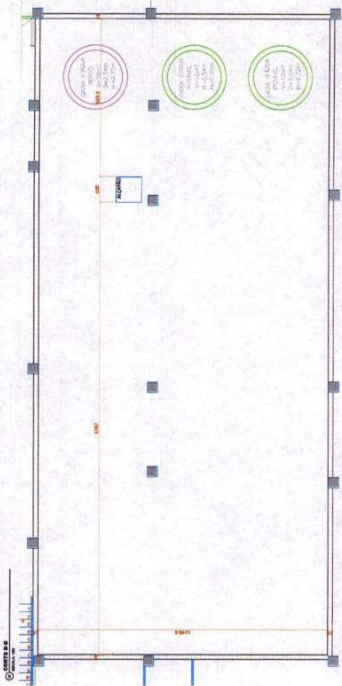
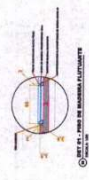
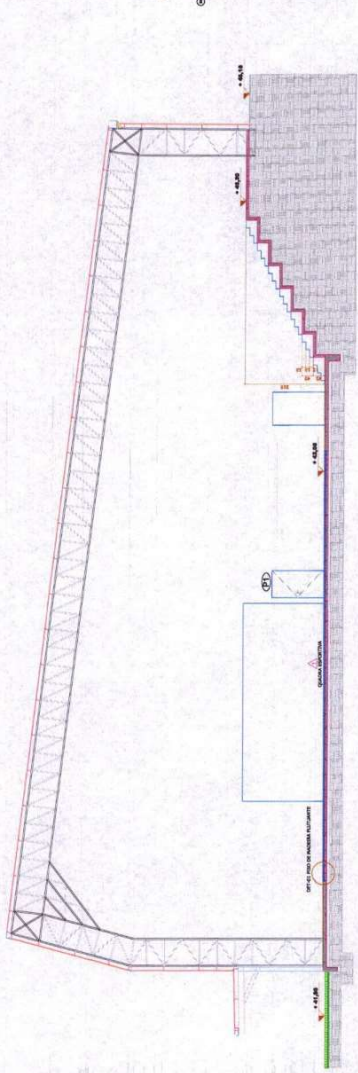
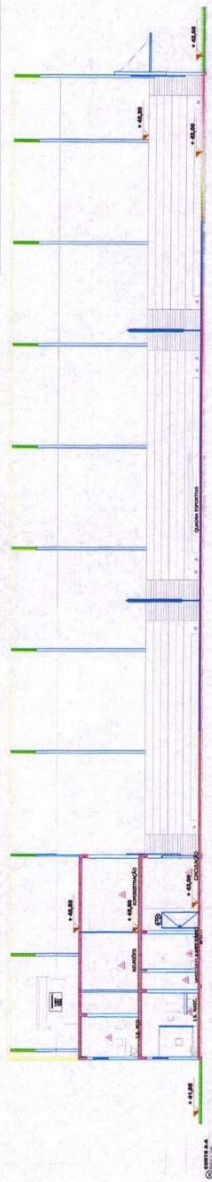


PROPOSTA Nº 2019/0017	
EMPRESA: SCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.	
PROPOSTA Nº	2019/0017
EMPRESA	SCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
PROPOSTA Nº	2019/0017
EMPRESA	SCS CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
EMPRESA Nº 1º FASE DE IMPLANTAÇÃO	
Nº 17/2019	
17/2019	
17/2019	



© SCS CONSTRUTORA

**IMPORTANTANTE:** não substitui o processo físico.



COORDENADORIA DE EXERCÍCIO  
 Fis. 23  
 RUBRICA [Handwritten Signature]

TIPO DE OBRA		DESCRIÇÃO DA OBRA	
1	RECONSTRUÇÃO	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
2	REFORÇO	REFORÇO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
3	MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
4	CONSERVAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
5	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
6	REFORÇO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	REFORÇO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
7	MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
8	CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
9	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
10	REFORÇO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	REFORÇO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
11	MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1
12	CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	CONSERVAÇÃO DE BARRACÃO DE BARRAGEM	1

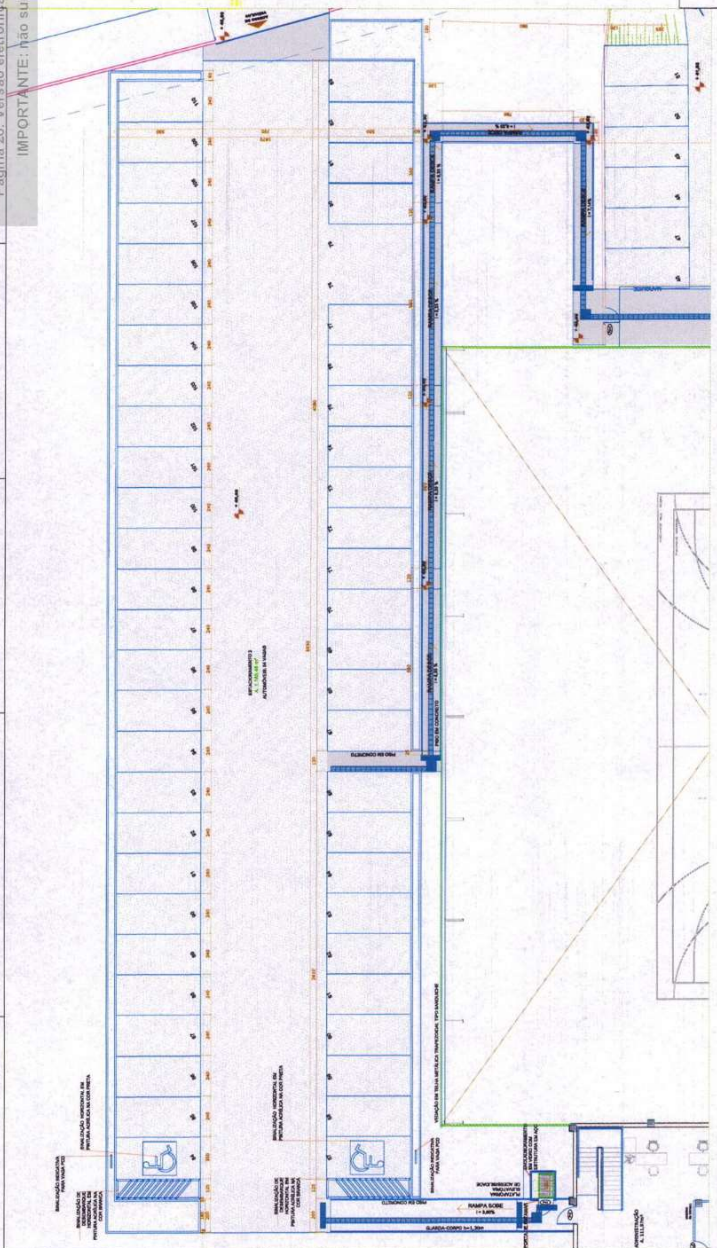
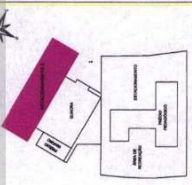
© CALDEIRA DE CUBA 3ª FOLHA DE BARRAGEM







IMPORTANTE: não substitui o processo físico



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
Fls. 26  
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE DE SAÚDE DE BOM JARDIM	
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE	
NOME DO RESPONSÁVEL: _____	
CARGO: _____	
DATA DO PREENCHIMENTO: _____	
ASSINATURA: _____	
RUBRICA: _____	

CÂMARA DE BREVETAMENTO 2

